

## **CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISADOR**

A Universidade de Fortaleza – UNIFOR, da Fundação Edson Queiroz, abre Chamada Pública para inscrição de pesquisadores interessados em atuar no Laboratório de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (LCDIA), com experiência prática em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, preferencialmente nas áreas de Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial, em conformidade com as condições explicitadas a seguir:

### **1. PROCEDIMENTOS GERAIS**

#### **1.1. Da Habilitação**

Acontecerão no período de **01 a 21 de junho de 2021**, por meio da inserção do currículo no Banco de Talentos da Unifor, no site [www.unifor.br](http://www.unifor.br), na opção “Trabalhe Conosco” → “Cadastre seu currículo para professor” e do envio de e-mail para [dpdi-geral@unifor.br](mailto:dpdi-geral@unifor.br), anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes / CNPq devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2017 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Arquivo com documentos de identificação – RG ou Passaporte;
- d) Arquivo (frente e verso) dos diplomas dos cursos de Graduação e Doutorado em Computação, Engenharias, Estatísticas, Física ou Matemática, devidamente autenticados. Comprovação de tese doutoral desenvolvida, com temas relativos às áreas de concentração e linhas de pesquisa listadas no item 3 desta Chamada Pública. Em caso de candidato estrangeiro, o diploma de Doutorado deve ter comprovação de validade no Brasil.
- e) Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação; e
- f) Memorial descritivo e circunstanciado com a indicação das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas que sejam relacionadas ao cargo pretendido.

Ressalta-se que é imprescindível para participação da presente Chamada Pública, que o candidato insira o seu currículo no Banco de Talentos da Unifor, no site [www.unifor.br](http://www.unifor.br) e envie o e-mail com os comprovantes acima descritos. Após o período de inscrição, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

Em razão da pandemia do COVID-19, não será possível o recebimento presencial dos comprovantes,

devendo estes serem enviados somente por e-mail.

## **2. DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

### **2.1. Objetivo geral**

O Laboratório de Ciência dos Dados e Inteligência Artificial (LCDIA) está vinculado à Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI). Tem como objetivo desenvolver pesquisa e inovação com excelência dos dados em inteligência artificial, proceder estudos, pesquisas e análises relacionados com problemas econômicos e sociais do Estado e do país.

### **2.2. Objetivos específicos**

- Formar pessoas com competências típicas da ciência dos dados e inteligência artificial;
- Colaborar, mediante convênio ou outros instrumentos formais, com instituições públicas ou entidades privadas, na realização de projetos, estudos e pesquisas.
- Prover pesquisa aplicada de alto nível nas linhas de pesquisa, de modo a identificar e investigar fenômenos relevantes nas áreas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
- Realizar pesquisa científica de excelência com o foco na qualidade e nos impactos científico, tecnológico e social, bem como no caráter de inovação das pesquisas e produtos desenvolvidos.
- Incentivar a produção de trabalhos científicos e independentes pelos alunos, de forma que os mesmos sejam capacitados, e determinar os direcionamentos para a condução de pesquisas dentro das linhas de pesquisa do programa, sob a orientação de professores.

## **3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA**

### **3.1. Sistemas de Informação**

#### **3.1.1. Ciência de Dados e Inteligência Artificial**

Pesquisar e desenvolver técnicas, modelos, métodos e ferramentas para coleta, exploração, modelagem, integração e análise de dados para aplicações em negócios, além dos desafios relacionados a aplicações em Inteligência Artificial, como inferência e previsão.

#### **3.1.2. Sistemas Inteligentes**

Investigar os aspectos ligados à aquisição, representação e descoberta do conhecimento para a produção de sistemas inteligentes. As principais áreas de investigação são sistemas baseados em

conhecimento, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, mineração de dados, web semântica, inteligência computacional bioinspirada e sistemas multiagentes.

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1.** Ser portador do título de Doutor em Ciências da Computação, Engenharias, Estatísticas, Física ou Matemática.
- 4.2.** Atuar na área de pesquisa em Ciências da Computação em Geral, preferencialmente em Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
- 4.3.** Ter produção científica relevante nas linhas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
- 4.4.** Ter experiência prática comprovada em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, preferencialmente nas áreas de Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial.

#### **5. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA**

Participarão dessas etapas todos os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos dos itens 1.1 e 4 da presente Chamada Pública. Aqueles que não tenham atendido aos requisitos e que, portanto, não participarão das próximas etapas, serão informados por telefone ou correio eletrônico.

##### **5.1. Análise curricular (classificatória) com Peso 2 (dois)**

Os currículos dos candidatos serão analisados considerando-se a produção científica publicada em periódicos de relevância, de acordo com a qualificação *QUALIS*.

##### **5.2. Entrevistas (eliminatória) com Peso 1 (um)**

5.2.1. Entrevista com Recursos Humanos, a ser realizada nos dias 24 a 28 de junho de 2021, na modalidade virtual, em ambiente e horário a ser divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

5.2.2. Entrevista com a DPDI a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2021, na modalidade virtual, em ambiente e horário a ser divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

**5.3.** O resultado final da presente Chamada Pública será divulgado por e-mail, até o dia 19 de julho de 2021.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A presente Chamada Pública se destina à composição de banco de reserva de pesquisadores, no intuito de identificar candidatos interessados que atendam mais especificamente ao perfil do pesquisador na área de pesquisa em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e que tenham experiência comprovada nos termos desse instrumento, não gerando para a Unifor a obrigatoriedade de contratação do(s) candidato(s) aprovados no

presente certame.

**6.2** A seleção do interessado nos termos dessa Chamada Pública não gera direito à contratação, nem impede a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da Universidade de Fortaleza, a fim de ampliar seu banco de pesquisadores interessados em atuar no Laboratório de Ciência dos Dados e Inteligência Artificial (LCDIA) para melhor atendimento da demanda e ou especificidade da área.

**6.3** A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de convocar um ou mais interessados aprovados nessa Chamada Pública conforme surgimento de vaga ou aumento de demanda para pesquisador da DPDI, considerando a especificidade da área e a adesão do interessado aprovado ao perfil e competências específicas da função com vacância. A mera participação do interessado nesta Chamada Pública e ou atendimento aos critérios estabelecidos nesse instrumento não gera vínculo com a Universidade de Fortaleza, que se reserva ao direito de convocar o(s) pesquisador(es) aprovado(s) na medida do surgimento de vaga e ou aumento de demanda da área, ressaltando que sua contratação, quando ocorrer, será para compor seu quadro de funcionários técnico-administrativo.

**6.4** A inscrição no presente processo implicará a aceitação plena, pelo candidato, nas normas da presente Chamada Pública.

**6.5** Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca de todas as atividades, acadêmicas e ou administrativas, vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores, corpo docente e da sociedade em geral, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com a mudança do cronograma ou substituição de eventos presenciais previstos nessa Chamada Pública por encontros em meios digitais caso seja necessário, comunicando qualquer alteração dessa natureza aos interessados oportunamente.

**6.6** As ocorrências não previstas nesta Chamada Pública, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da Universidade de Fortaleza.

**6.7** Para mais informações, o interessado deverá manter contato com a DPDI pelo telefone (85) 3477-3889.

**Prof. João José Vasco Peixoto Furtado**  
Diretor da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI)  
31 de maio de 2021

\*Republicada aos 08 de junho de 2021, conforme Comunicado de Retificação da DPDI.